

A BNCC e o ensino de história e cultura africana para os anos iniciais do ensino fundamental

The BNCC and the teaching of african history and culture for the
early years of elementary school

*Renata Moreira Silva*¹

*Daniela Oliveira Ramos dos Passos*²

*Juliana Cordeiro Soares Branco*³

¹ Mestre em Educação pela Universidade do Estado de Minas Gerais - FaE/UEMG. Graduação em pedagogia pela mesma instituição. Professora efetiva na Rede Municipal de Santa Luzia/MG (PEB II) E-mail: moreiramrenata@gmail.com

² Professora na Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais - FaE/UEMG. Pós Doutorado em Educação. Doutorado em Sociologia. Graduação e Mestrado em História. E-mail: daniela.passos@uemg.br

³ Professora na Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais - FaE/UEMG. Pós Doutorado em Educação. Doutorado em Educação. Mestrado em Educação Tecnológica. Graduação em Pedagogia. E-mail: juliana.branco@uemg.br

RESUMO

A presente proposta é o resultado da discussão desenvolvida em uma dissertação de mestrado em Educação. Este artigo analisa a História da África por meio das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no intento de compreender como esse documento contribui para promover uma educação que dê o devido destaque para as histórias e culturas africanas, durante os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, período este que engloba da 1^a até a 5^a série na educação básica. Buscamos por meio desta análise, resgatar a luta dos movimentos sociais, dentre eles o Movimento Negro Unificado, pela busca de inserção das temáticas africanas no currículo oficial, a fim de garantir as ações afirmativas para superação das desigualdades sociais, bem como a valorização das histórias e culturas africanas. O artigo descreve a implantação da BNCC e como suas três versões trataram a temática da História e cultura africana, como foram impactadas, bem como, aponta as orientações desse documento para trabalhar essa temática nas salas de aula.

PALAVRAS-CHAVE: BNCC; História da África; Educação.

ABSTRACT

This proposal is the result of a discussion developed in a master's dissertation in Education. This article analyzes the History of Africa through the guidelines of the National Common Curricular Base (BNCC), in an attempt to understand how this document contributes to promoting an education that gives due prominence to African histories and cultures, during the Initial Years of Elementary School, a period that encompasses the 1st to 5th grade in basic education. Through this analysis, we seek to rescue the struggle of social movements, among them the Unified Black Movement, for the inclusion of African themes in the official curriculum, in order to guarantee affirmative actions to overcome social inequalities, as well as the appreciation of African histories and cultures. The article describes the implementation of the BNCC and how its three versions addressed the theme of African History and culture, how they were impacted, and points out the guidelines of this document for working on this theme in the classroom.

Keywords: BNCC; History of Africa; Education.

Introdução

História é poder. E poder narrá-la é um exercício de poder, como afirmam Pereira e Silva (2021) ao dizer que a luta pelos resgates das histórias das populações negras, a partir de suas perspectivas e não mais pelo viés de colonizadores, é uma constante reivindicação dos movimentos negros da diáspora africana. Os autores acrescentam que o século XX possibilita identificar iniciativas afro-brasileiras, que denunciaram as inadequações curriculares, bem como seus mecanismos de perpetuação.

O presente artigo analisa a História da África por meio das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), já que este documento apresenta um marco significativo na educação brasileira, uma vez que unificou os currículos escolares. Outro ponto importante a ser ressaltado, é compreender como a BNCC visa promover uma educação que contemple a diversidade cultural e histórica africana, haja visto que o Ensino de História da África nos anos iniciais devem prezar pelo reconhecimento diversidade, ajudando a combater preconceitos e estereótipos, bem como o fortalecimento de identidade e sentimento de pertencimento de descendentes de africanos.

Intenciona-se, portanto, compreender como a BNCC trata o ensino de História da África nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, promovendo a reflexão e prática de respeito à diversidade, combatendo preconceitos, por meio de abordagens que apresentem a formação dos primeiros povos humanos e suas contribuições para a humanidade, bem como reconhecer a importância da África na formação social e cultural do Brasil.

O Ensino de História da África e Cultura Africana nos currículos escolares: Um longo caminho percorrido

O ensino de História é marcado por mudanças significativas em sua trajetória, uma vez que essa disciplina, ainda era vista até pouco tempo atrás, como um conjunto de memórias sobre um passado, no intuito de sedimentar uma origem branca e cristã, apresentando uma sucessão de fatos em ordem cronológica de realizações de “grandes homens”. Contudo, as transformações advindas da contribuição de diversos estudiosos, nos permitem conhecer uma nova disciplina, sendo constituída sob paradigmas metodológicos na intenção de buscar incorporar as multiplicidades dos sujeitos construtores da história brasileira e da história mundial. Tais transformações no ensino de História, tem permitido debates importantes acerca dos problemas epistemológicos e historiográficos, ao mesmo tempo que este ensino de história, enquanto disciplina escolar, ainda enfrenta constantes desafios, como a inclusão da História da África e das culturas afro-brasileiras (Bittencourt, 2018).

O ensino de História e Cultura Africana tem ganhado crescente atenção nos últimos anos, principalmente no contexto das políticas de inclusão e valorização da diversidade cultural no currículo escolar. Este movimento é fruto de uma longa trajetória de lutas por reconhecimento e visibilidade das contribuições africanas e afro-brasileiras para a formação da sociedade moderna (Santos; Coelho, 2012). Incluir tal temática nos currículos escolares foi um resultado de muitas lutas dos movimentos sociais, a fim de garantir ações afirmativas para que o racismo e as desigualdades sociais possam ser superados (Nogueira; Cagnin; Justino, 2022).

No Brasil, os movimentos de valorização das histórias e culturas africanas, foram impulsionados por organizações dos Movimentos Negros, que demandavam a inclusão da história e da cultura africana nos currículos

escolares, como forma de combater o racismo e a desigualdade social (Gonçalves; Silva, 2000). O Movimento Negro Unificado (MNU)⁴ foi uma das principais organizações do movimento negro no Brasil que desempenhou um papel crucial na luta pela inclusão da história da África e da cultura afro-brasileira no sistema educacional. A partir dos anos 1970, o MNU e outras organizações similares iniciaram uma série de campanhas e ações para garantir a presença da história africana nos currículos escolares, desafiando a visão eurocêntrica predominante e buscando uma representação mais justa e abrangente das contribuições africanas para a formação da sociedade brasileira.)

Durante a década de 1970 e 1980, o MNU promoveu diversas campanhas para sensibilizar a opinião pública e pressionar o governo e as instituições educacionais a incluir a história da África nos currículos escolares. As campanhas incluíam mobilizações em escolas, debates públicos e a publicação de materiais que destacavam a importância da história africana para a compreensão da formação da sociedade brasileira (Custódio, 2017). A atuação do MNU e de outras organizações do movimento negro foi fundamental para a criação de políticas públicas que promoveram a inclusão da história africana nos currículos escolares. A pressão e as reivindicações do MNU contribuíram

⁴ O Movimento Negro Unificado foi fundado em 1968, durante um período de grande efervescência política e social no Brasil. O MNU surgiu como uma resposta à necessidade de uma organização mais coesa e militante para enfrentar a discriminação racial e promover os direitos dos negros no Brasil. A organização teve um papel fundamental na articulação de ações e na formulação de demandas em diversos setores, incluindo a educação (Custódio, 2017). O MNU tinha uma visão política que buscava a valorização da identidade negra e o combate ao racismo estrutural. Parte dessa visão incluía a necessidade de uma educação que reconhecesse e valorizasse a história e a cultura afro-brasileira. Essa perspectiva foi crucial para a articulação de propostas e reivindicações que visavam a inclusão da história africana no currículo escolar (Theodoro; Jaccoud, 2007).

para a elaboração e aprovação de leis e diretrizes curriculares que asseguraram o ensino da História e cultura afro-brasileira e africana (BRASIL, 2004).

A luta do MNU pelo ensino da História da África na educação brasileira, foi um esforço crucial para transformar como as histórias e culturas africanas são abordadas nas escolas. No entanto, a implementação efetiva dessas mudanças continua a enfrentar desafios, tornando o trabalho do MNU e de outras organizações fundamentais para assegurar que a educação brasileira reconhecesse e valorizasse adequadamente as histórias e as culturas africanas (Custódio, 2017). O MNU e outras organizações continuam a desempenhar um papel importante na promoção da educação para as relações étnico-raciais e na busca por melhorias na inclusão da história da África nas escolas. A educação continuada e a formação de professores são áreas de foco para garantir que a história africana seja ensinada de maneira abrangente e precisa (Gomes, 2012).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, foi promulgada em 20 de dezembro de 1996, marcando uma nova fase na legislação educacional brasileira. Essa lei trouxe importantes avanços em relação à inclusão da diversidade cultural nos currículos escolares. A LDB também desempenha um papel fundamental na regulamentação e definição das diretrizes para o sistema educacional brasileiro. Em relação ao ensino da História da África, a LDB e suas atualizações refletem uma mudança significativa na abordagem da educação em termos de diversidade cultural e histórica (Oliva, 2009).

A primeira versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1961, estabeleceu as bases para a organização do sistema educacional brasileiro, mas não abordou especificamente a inclusão da história africana. O foco da lei estava na estruturação do sistema educacional e na uniformização das práticas pedagógicas, sem considerar a diversidade cultural

e a inclusão de temas específicos relacionados à história de outros continentes, como a África (Luzia, 2022).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), apresentados em 1998, apontam um perfil mais sugestivo que indicativo ao se referir aos conteúdos de História da África e afro-brasileira, pois os temas são anunciados de forma superficial, dando a entender que os temas transversais devem ser trabalhados nos currículos municipais e estaduais. Os temas apontados evidenciam sobre a História do Brasil, da Europa e da América, deixando a África e o Oriente em segundo plano, apresentando o continente africano por meio da perspectiva eurocêntrica, como aponta Peixoto (2019).

Um marco fundamental nesse processo, foi a promulgação da Lei 10.639, de 2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)⁵ e tornou obrigatória a inclusão do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares. Essa lei representou um avanço significativo ao reconhecer a importância da história africana e da diáspora africana na formação da sociedade brasileira. Ela foi uma resposta a décadas de ativismo por parte de movimentos sociais e organizações que lutavam pela valorização da história e da cultura afro-brasileira e africana nas escolas (BRASIL, 2003). O artigo 26-A da LDB, inserido pela Lei nº 10.639, estabelece que a educação deve contemplar as histórias e as culturas dos afrodescendentes, promovendo uma compreensão mais abrangente e precisa da contribuição dos africanos e de seus

⁵ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, regula a oferta do direito à educação como dever do Estado, e aborda a escola como espaço de formação de cidadania. (Santos, 2019). A LDB estabelece os princípios e diretrizes que orientam o sistema educacional, como: Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento; Pluralidade de ideias e concepções pedagógicas; Gestão democrática do ensino público (Brasil, 1996).

descendentes para a formação da sociedade brasileira (BRASIL, 2003).

O contexto para a criação da Lei nº 10.639 incluiu um crescente reconhecimento da necessidade de representar a diversidade étnica e cultural do Brasil. Durante as décadas de 1980 e 1990, houve uma intensificação das reivindicações por parte de movimentos negros, acadêmicos e organizações não governamentais que apontavam a carência de representações adequadas da história africana e afro-brasileira nos currículos escolares (Silva, 2011).

A Lei 10.639/2003, foi aprovada no ano de 1999, ainda no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso e promulgada em 9 de janeiro de 2003, pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva. Esta lei, promoveu modificações a Lei de Diretrizes e Bases (LDB – Lei nº 9.394). A lei 10.639/2003, em sua aprovação, teve vetada duas propostas, sendo a primeira que solicitava que as disciplinas de História do Brasil e Educação Artística, no ensino médio dedicassem pelo menos 10 por cento de seu conteúdo programático anual ou semestral à temática africana e afro-brasileira, pois na época, foi considerada inconstitucional. A segunda proposta vetada, era referente aos cursos de capacitação para professores e professoras, que deveriam contar com a participação de membros dos movimentos afro-brasileiros, das universidades e instituições que já trabalhassem com o tema. O motivo deste voto, era embasado no argumento de que a LDB não oferecia cursos de capacitação para docentes (Silva; Pereira, 2013).

Ainda de acordo com Silva e Pereira (2013), ao final, a lei 10.639/2003, foi aprovada, tornando-se obrigatória na educação infantil, nos ensinos fundamental e médio, que deveriam incorporar em seu currículo o Ensino de História e Cultura Africanas, bem como a inserção no calendário escolar, do dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra e dia Nacional de Zumbi dos Palmares. Ressalta-se aqui, que em 22 de dezembro de 2023, no

terceiro mandato do então presidente Luís Inácio Lula da Silva, a data do dia 20 de novembro se tornou feriado nacional.

Para Pereira (2005) a Lei nº 10.639/2003 foi um avanço importante para a inclusão da história da África nos currículos escolares. A lei incentivou a criação de novos materiais didáticos, o desenvolvimento de projetos pedagógicos e a promoção de eventos educacionais que abordam a história e a cultura africanas. Essas mudanças ajudaram a proporcionar uma representação mais rica e diversificada da história mundial e da formação da sociedade brasileira. Almeida e Sanchez (2016) acrescentam que a Lei 10.639/2003 questiona o currículo oficial, desnaturalizando o ensino de conteúdos que se apresentavam como verdade única, permitindo aos estudantes afrodescendentes o reconhecimento e a valorização, subjetivas e simbólicas de suas identidades e dos protagonismos de seus ancestrais na construção da sociedade brasileira. Os autores, ainda afirmam que a referida lei, tem caráter compensatório, ao criar oportunidades que contribuam com a desconstrução de mentalidades e práticas preconceituosas, frutos do longo período de escravização e desumanização dos povos africanos.

Abreu e Mattos (2008) ressaltam a importância de um currículo que não se limite a tópicos pontuais sobre a escravidão ou a resistência negra, mas que aborde de maneira mais ampla a história, a cultura e as contribuições das populações afro-brasileiras e africanas, proporcionando uma reconfiguração do conhecimento que tem sido historicamente marginalizado. Outro ponto destacado pelas autoras é a necessidade de uma abordagem pedagógica que não se restrinja apenas à transmissão de conteúdos, mas que também promova uma reflexão crítica sobre a construção social das relações raciais no Brasil, contribuindo para a formação de uma consciência antirracista.

Além da inclusão no currículo, a Lei nº 10.639/2003 também levou à

elaboração de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História Afro-brasileira e Africana (DCNERER), que detalham como a História da África e a cultura afro-brasileira devem ser integradas no ensino. Essas diretrizes fornecem orientações específicas sobre conteúdos, metodologias e práticas pedagógicas para assegurar a implementação efetiva da lei nas escolas (BRASIL, 2004).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER) têm como objetivo principal a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos das escolas de educação básica em todo o Brasil. Essas diretrizes surgem em um contexto histórico de crescente reconhecimento da importância da diversidade étnico-racial no Brasil e visam promover uma educação mais inclusiva, que reconheça as contribuições e a história do povo negro no país e no continente africano. O impacto das Diretrizes é significativo, pois elas sugerem uma mudança na forma como a história é ensinada, propondo uma visão mais plural e crítica da formação do Brasil, que inclui, por exemplo, o reconhecimento da contribuição dos negros em diversas áreas, como a cultura, a arte, a música, a política, a ciência, e a resistência à opressão. Além disso, as Diretrizes buscam combater o racismo estrutural, promovendo uma educação antirracista, que não apenas apresente conteúdos históricos, mas também desenvolva habilidades críticas nos alunos, permitindo que reflitam sobre as desigualdades raciais e as dinâmicas sociais (Brasil, 2004).

A lei 10.639/2003, juntamente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana trouxeram uma mudança nas práticas pedagógicas, exigindo dos educadores um aprofundamento no conhecimento

sobre a história da África e suas implicações na história do Brasil. Isso leva a uma revisão dos currículos e à adoção de novas abordagens pedagógicas que visam a promover uma compreensão mais completa da contribuição africana para a sociedade brasileira (Gomes, 2014).

A BNCC e o Ensino de História e Cultura da África

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é um documento construído pelo Ministério da Educação (MEC) que regulamenta o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver durante as etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a assegurar o direito dessas aquisições, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional da Educação⁶(PNE) (Brasil, 2018). A BNCC foi prevista no artigo 210^a da Constituição de 1988 e no artigo 26^a da LDB, tendo seu desenvolvimento iniciado no ano de 2014 e apresentada ao público pela primeira vez em 2015, o que ocasionou inúmeros debates sobre a necessidade ou não de um currículo nacional para o país (Ralejo; Mello; Amorim, 2021).

A BNCC foi elaborada, tendo como componentes basilares os documentos curriculares e leis vigentes, como Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DNCEB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), as

⁶ O Plano Nacional da Educação (PNE), é um plano com vigência de 10 anos, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, sob a presidência de Dilma Rousseff, estando em vigência desde o ano de 2014. O PNE tem a função de articular esforços nacionais, em regime de colaboração, com o objetivo de universalizar a etapa obrigatória (de 04 a 17 anos), a fim de elevar o nível de escolaridade da população, erradicar o analfabetismo, melhorar a educação básica e superior, ampliando também o acesso ao ensino técnico e superior. O plano conta também com a pauta da valorização dos profissionais da educação, redução de desigualdades sociais, democratização da gestão e ampliação de investimentos e educação (Brasil, 2014).

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER), dentre outras (Nogueira; Cargin; Justino, 2022). Foram apresentadas três versões, tendo seus textos elaborados e apresentados à consulta pública entre os anos de 2015 a 2017 (Bhering; Fonseca; Silva, 2021). A BNCC da Educação Infantil e Ensino Fundamental, foi aprovada em dezembro de 2017, e a BNCC do Ensino Médio foi homologada em dezembro de 2018 (Fagundes; Cardoso, 2019).

A primeira versão da BNCC, em 2015, gerou um intenso debate nas comunidades epistêmicas e disciplinares da disciplina de História, acerca de quais conhecimentos deveriam ser selecionados e publicados no currículo. Esta versão da BNCC foi apresentada como um documento preliminar, organizado por áreas, apontando o percurso de aprendizagem e desenvolvimento de estudantes desde a Educação Infantil até o Ensino Médio (Bhering; Fonseca; Silva, 2021).

Esta versão da BNCC, se articulava para o alcance de um currículo pós-crítico, ao trazer elementos de multiculturalismo, se desviando do eurocentrismo e sinalizando maior abertura aos temas relacionados à pluralidade cultural (Bhering; Fonseca; Silva, 2021). Esta versão produziu uma inversão centro geográfica, dando menos destaque à Europa, colocando em evidência a América Latina e a África (Ralejo; Mello; Amorim, 2021). Tais debates, culminaram com alguns rompimentos com a chamada “História tradicional”. Diante dos intensos debates, a equipe de profissionais que desenvolveu esta primeira versão da BNCC foi dissolvida, dando espaço a um novo grupo que fazia parte de uma mesma instituição (Melo; Ribeiro, 2019).

A segunda versão da BNCC, de acordo com Bhering, Fonseca e Silva (2021), foi apresentada em 2016 e trazia um currículo mais conteudista que a

proposta anterior, tendo as temáticas que contemplavam as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, sendo retiradas do texto, apresentando a história do Brasil a partir de um viés eurocêntrico, colocando a Europa a frente dos processos históricos. A ênfase dada a pluralidade brasileira, dos ameríndios e afrodescendentes não possuía mais o papel de destaque que ocupavam na versão introdutória. A ANPUH⁷ (Associação Nacional de História), por meio de carta aberta, posicionou-se contrariamente aos aspectos relacionados a uma tradição curricular, que retomava grandes narrativas europeias e hegemônicas, como afirma o trecho de um documento elaborado pela Associação:

É preciso apontar que o destaque dado à área de História da África na proposta atual da BNCC é de grande importância e fornece uma contribuição para o ensino de História e para o enfrentamento dos atuais desafios à plena integração social e ao exercício da cidadania no Brasil. Contudo, causa incômodo e estranheza aos historiadores brasileiros, estudiosos da África e promotores de vários eventos, debates e publicações sobre ensino e pesquisa, a elaboração de uma proposta curricular nos termos apresentados na BNCC. Os conteúdos relativos a esse campo do conhecimento não contemplam toda a complexidade das organizações sociais, culturais e políticas africanas, necessária à compreensão da História do continente.

A proposta parece desconsiderar os conhecimentos apresentados por uma historiografia contemporânea internacional, inclusive africana e brasileira sobre África. Essa historiografia contemporânea é crítica à perspectiva eurocêntrica, sobretudo no que se refere à abordagem das sociedades africanas que privilegia as noções de estado e formações políticas centralizadas e hierarquizadas. (ANPUH,

⁷ A ANPUH (Associação Nacional dos Professores Universitários de História) é uma associação civil sem fins lucrativos, que representa e organiza historiadores brasileiros, professores e pesquisadores. A instituição tem por objetivo aperfeiçoar o ensino de História em todos os níveis; estudar e pesquisar e divulgar a historiografia; Defender as fontes e manifestações culturais de interesses para os estudos históricos. A ANPUH publica semestralmente, a Revista Brasileira de História, uma das mais respeitadas publicações da área de história no país e, desde 2003, a revista eletrônica História Hoje.

2016)⁸

A carta da ANPUH sinaliza como o currículo é um espaço que reflete relações de poder, pois aponta a dimensão política presente na construção do documento, evidenciando recortes, omissões e ausências. A ANPUH salienta que a segunda versão da BNCC não avança em processos históricos dos diversos povos, dentre eles, os habitantes da África e das Américas (Bhering; Fonseca; Silva, 2021).

O texto da terceira versão dá continuidade a um projeto de Estado e de nação, que coloca o conhecimento em segundo plano, a fim de atender aos interesses de mercado e de políticas neoliberais, mantendo a tradição de uma história contada a partir do viés eurocêntrico, que pouco se aplica a realidade brasileira. Essa versão, pouco se debruça na abordagem acerca da pluralidade dos grupos étnico-raciais e princípios que dialogam com os direitos humanos. Por se ligar a tendências hegemônicas, que reduzem o conhecimento às lógicas mercadológicas, tal currículo atenta-se para avaliações, resultados e eficiências para atingir objetivos das políticas propostas, o que causará interferências na compra e distribuição de livros didáticos e na qualificação inicial e continuada de docentes. Após apresentar essas três versões, a BNCC foi sancionada em 20 de dezembro de 2017 (Bhering; Fonseca; Silva, 2021).

Fagundes e Cardoso (2019) afirmam que a BNCC recebeu críticas em suas três versões, pontuando que esta possui uma perspectiva tecnicista, que retoma modelos de competências que já haviam sido alvos de críticas na década de 1990. Outro fator apontado pelas autoras, foi o reducionismo das questões

⁸ Nota do GT de História da África da Anpuh Brasil e da Associação Brasileira de Estudos Africanos (ABE-África) sobre a proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino de História. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/bncc-historia/item/3322-nota-do-gt-de-historia-da-africa-da-anpuh-nacional-e-da-associacao-brasileira-deestudos-africanos-abe-africa-sobre-a-proposta-da-base-nacional-comum-curricular-bncc-para-oensino-de-historia>

étnico- raciais, sendo está uma fragilidade da BNCC em todas as suas etapas. As disputas em torno da construção do currículo de História, representam as diferentes concepções de conhecimento histórico e, acima de tudo, os diferentes projetos de sociedade. A seleção dos conteúdos curriculares pertinentes ao ensino de História fora considerada estratégicos, uma vez que, na medida em que incidem nas escolhas sobre como enxergar o passado e de estabelecer marcos sobre as produções de memórias, culminaram na disseminação de uma concepção de mundo sobre determinados eventos (Silva; Santos, 2023).

Para Santos e Gomes (2021), a BNCC recupera dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), a percepção das disparidades, ocasionando a problematização da ideia do outro para a construção da história brasileira, sob o discurso da diversidade. A BNCC e os currículos ajustados com os marcos legais, intencionavam uma educação embasada pela equidade na educação, levando em conta a variedade de culturas presentes na identidade brasileira, bem como a diversidade de experiências que são trazidas pelos estudantes, e as diversas formas que estes possuem de aprender. Gomes (2023) define a BNCC como um instrumento de “biopolítica da governabilidade”, onde o objetivo seria o de controlar e regular a vida dos indivíduos, ao estabelecer os conhecimentos e habilidades consideradas essenciais ao seu desenvolvimento como cidadão, normatizando então, o que se deve ser ou não aprendido.

A BNCC de História para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tem como objetivo principal o ensino que promova o “reconhecimento do ‘Eu’, do ‘outro’ e do ‘Nós’”, onde o estudante pode reconhecer a si mesmo, e ampliar este conhecimento para seu círculo familiar, garantindo noções de vida em comunidade e vida em sociedade. O ponto de partida é o próprio estudante, e as ênfases são pautadas naquilo que lhe é familiar, reduzindo a complexidade e a empatia que envolvem a compreensão de experiências do passado de outros

indivíduos. Tal modelo não oportuniza situações de aprendizagem capazes de explorar as multicausalidades entre os acontecimentos e as relações que podem ser estabelecidas entre experiências do passado em diferentes tempos e lugares, ampliando no estudante, conhecimentos da realidade que o cerca, sem limitá-lo a sua espacialidade imediata. (Carie; Lima; Giavara, 2022)

Em se tratando dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a BNCC enfatiza sobre a importância de valorizar e buscar diálogos acerca das vivências e experiências individuais dos estudantes, por meio de processos lúdicos, onde também haja escuta, trocas e falas sensíveis nos ambientes educativos (Nogueira; Cargin; Justino, 2022). As regulamentações sobre o ensino de História para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental contidas na BNCC, encontram-se na área de Ciências Humanas, que abrange também as disciplinas de Geografia e Ensino Religioso. A BNCC estipula sete competências específicas o ensino das Ciências Humanas para o Ensino Fundamental, sendo elas:

1. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.
2. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico-informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.
3. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.
4. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
5. Comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços

variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados. 6. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. 7. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão (BRASIL, 2017, p. 357).

As competências indicam que as Ciências Humanas devem buscar um ensino que preze pelo respeito e valorização das diferentes culturas, ao considerar a diversidade cultural presente no país e em seu processo de formação enquanto nação.

O texto introdutório da BNCC em relação ao ensino de História, traz semelhanças com as DCNERER, ao afirmar que:

A inclusão dos temas obrigatórios definidos pela legislação vigente, tais como a história da África e das culturas afro-brasileira e indígena, deve ultrapassar a dimensão puramente retórica e permitir que se defenda o estudo dessas populações como artífices da própria história do Brasil. A relevância da história desses grupos humanos reside na possibilidade de os estudantes compreenderem o papel das alteridades presentes na sociedade brasileira, comprometerem-se com elas e, ainda, perceberem que existem outros referenciais de produção, circulação e transmissão de conhecimentos, que podem se entrecruzar com aqueles considerados consagrados nos espaços formais de produção de saber. (BRASIL, 2018, p. 401)

Para o ensino de História, sete competências são elencadas para serem desenvolvidas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo elas:

1. Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo. 2. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica. 3. Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito. 4. Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar- se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. 5. Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações. 6. Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica. 7. Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais (BRASIL, 2018, p. 402).

Observa-se que a quarta competência enfatiza a necessidade de conhecer visões e culturas de grupos culturais distintos, pertencentes a um mesmo contexto histórico, a fim de identificá-los também em suas especificidades no intuito de sua valorização. Para Nogueira, Cargin e Justino (2022), o ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras deve criar possibilidades de aprendizagem aos estudantes a fim de compreenderem o protagonismo desses povos na construção da sociedade brasileira. Outro aspecto a ser observado é que ao conhecer e reconhecer outras culturas e formas de transmissão de conhecimentos, distancia-se da crença da existência de apenas um único modelo de produção do conhecimento.

No que tange o Ensino de História da África, que tem sua obrigatoriedade amparada pela lei 10.639/2003, Silva (2018) pontua que a BNCC traz referências tímidas em relação ao continente africano e sua diversidade, reduzindo-a ainda como objeto de colonizadores. A autora enfatiza que a referência aos povos africanos na formação histórica do Brasil destaca a alteridade cultural, mas faz poucas menções nas dominações, explorações, lutas, extermínios, sobrevivências contra as adversidades. Nogueira, Cargin e Justino (2022) salientam a importância de integrar o ensino das relações étnico-raciais no currículo escolar, conforme estipulado pela legislação brasileira. A BNCC, enquanto documento normativo que orienta os conteúdos e práticas pedagógicas nas escolas, inclui diretrizes voltadas para a educação das relações raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana.

Mas, para que essas diretrizes se efetivem de maneira mais profunda e transformadora, é necessário ir além da simples inclusão de conteúdos, adotando uma perspectiva que desconstrua as narrativas históricas eurocêntricas e racistas, propondo uma reinterpretação da história do Brasil e do mundo a partir de saberes e experiências das populações negras. Partindo de uma perspectiva decolonial,⁹ é necessário pensar novas proposições para o trabalho com a temática étnico-racial nas escolas, enfatizando a importância de uma abordagem que não apenas inclua temas sobre as culturas afro-brasileiras e africanas, mas que também promova a reflexão crítica sobre a construção social das relações raciais e as estruturas de poder que sustentam o racismo. Mas, para a efetivação de tais políticas é necessário que haja o exercício de questionar o conhecimento dominante, a partir de um olhar pluralista e

⁹ O pensamento decolonial, diz respeito ao conjunto das contribuições teóricas de estudos literários e culturais, que visam a descentralização das narrativas e dos sujeitos, a fim de desconstruir essencialismos, com proposta de uma etimologia crítica às perspectivas dominantes da modernidade. Para tanto ver autores como: Edgardo Lander, Arthuro Escobar, Walter Mignolo, Enrique Dussel, Aníbal Quijano e Fernando Coronil, entre outros.

inclusivo valorizando as narrativas e práticas de resistência das populações subalternizadas (Nogueira; Cargin; Justino, 2022).

Pereira e Silva (2021) apontam que houve muita expectativa para que a versão aprovada da BNCC garantisse a inclusão de histórias africanas e afro-brasileiras nos currículos de forma mais efetiva, mas também havia o receio de um efeito contrário, mesmo a Base não tendo poder anulatório sobre a Lei 10.639/2003. Isto porque, a BNCC poderia produzir obstáculos na prática didática da referida lei, uma vez que produção de materiais didáticos e formação de professores, que interferem diretamente na realidade da sala de aula, seriam baseados na BNCC.

Apesar da inclusão da temática racial na BNCC, para Souza e Freire (2022) a abordagem ainda é superficial e fragmentada, sendo necessária uma abordagem aprofundada e contínua sobre as questões raciais. Outro ponto é a pouca circulação e divulgação de materiais pedagógicos específicos e a resistência a uma educação antirracista, que também são fatores que comprometem a eficácia da lei no cotidiano escolar e a promoção de uma educação inclusiva e antirracista no Brasil. Para que a educação étnico-racial se torne uma prática cotidiana nas escolas, é necessário que haja uma formação continuada para os professores, um investimento em materiais pedagógicos adequados e uma mudança nas atitudes e valores que ainda permeiam a educação formal no Brasil (Nogueira; Cargin; Justino, 2022).

Conclusão

Destacamos por meio deste trabalho, a importância da inclusão da História e Cultura Africana nos currículos escolares, especialmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme preconizado pela Base Nacional

Comum Curricular (BNCC) e pela Lei nº 10.639/2003. A luta histórica dos movimentos sociais, em especial do Movimento Negro Unificado, foi fundamental para garantir que a educação brasileira reconhecesse e valorizasse as contribuições das populações africanas e afro-brasileiras. Apesar dos avanços legislativos, a implementação efetiva dessas diretrizes ainda enfrenta desafios significativos.

A BNCC, embora tenha incorporado a temática racial, apresenta limitações em sua abordagem, muitas vezes reduzindo a complexidade das narrativas africanas a uma perspectiva eurocêntrica. Para que a educação sobre a História da África e a cultura afro-brasileira seja realmente transformadora, é necessário um compromisso com uma formação docente contínua, a produção de materiais didáticos que reflitam a diversidade cultural e uma reflexão crítica sobre as relações raciais no Brasil.

Assim, a efetivação de uma educação inclusiva e antirracista requer não apenas a inclusão de conteúdos, mas uma reinterpretação das narrativas históricas que valorize as experiências e saberes das populações negras. É fundamental que as escolas se tornem espaços de diálogo e reflexão, onde a diversidade cultural seja celebrada e respeitada, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a justiça social e a equidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Martha. MATTOS, Hebe. *Em torno das "Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana": uma conversa com historiadores*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 21, nº 41, janeiro-junho de 2008, p. 5-20. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/eh/a/59tmSkhj3wzhwrCrdgC4cvx/?format=pdf&language=pt>. Acesso em: 10-11-2024.

ABUD, Katia Maria. **“A guardiã das tradições: a História e o seu código curricular”**. In: Educar em Revista, Curitiba, n. 42, p. 163-171, Dec. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n42/a11n42.pdf>. Acesso em: 13-10-2024.

ABUD. Kátia Maria. **Formação da Alma e do Caráter Nacional: Ensino de História na Era Vargas**. In: Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010201881998000200006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 16-10-2024.

ALMEIDA, Marco Antônio Bettine de; SANCHEZ, Lívia. **Os negros na legislação educacional e educação formal no Brasil**. Revista Eletrônica de Educação, v. 10, n. 2, p. 234-246, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14244/198271991459>. Acesso em: 01-12-2024. MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira.

ALVES, Leonardo de Carvalho; COELHO, Maria Carlota de Rezende. **Um Olhar Sobre O Ensino De História Escolar No Contexto Da “Era Vargas” (1930-1945)**. Pensar Acadêmico, Manhuaçu, v. 17, n. 2, p. 277-290, maio-agosto, 2019 Disponível em: <https://doi.org/10.21576/pa.2019v17i2.1130>. Acesso em: 16-10-2024.

BITTENCOURT , Circe Fernandes. **Reflexões sobre o ensino de História**. Estudos Avançados 32 (93), 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/0103-4014.20180035>. Acesso em: 25-08-2024.

BRASIL. **Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/552515>. Acesso em: 09/03/2024.

BRASIL. Brasília/DF: **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana**. SECAD/ME, 2004.

CUSTÓDIO, Lourival Aguiar Teixeira. **Um estudo de classe e identidade no Brasil: Movimento Negro Unificado (MNU) - 1978 - 1990**. 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos Culturais) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.100.2018.tde-22052018-122717>.

Acesso em: 18-08-2024.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento Negro E Educação: Ressignificando e Politizando a Raça.** Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/wQO8dbKRR3MNZDJKp5cfZ4M/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05-08-2024

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis, RJ: Vozes2017.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Movimento negro e educação.** Rev. Bras. Educ. (15) Dez 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/8rz8S3Dxm9ZLBghPZGKtPjv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 31-07-2024

JUSTINO, J. F.; CAGNIN, D. C.; NOGUEIRA, C. de S. **A BNCC e as DCNERER: aproximações e proposições para o trabalho com a temática da Educação Étnico-Racial a partir da Pedagogia Decolonial.** Olhar de Professor, [S. l.], v. 25, p. 1-19, 2022. DOI: 10.5212/OlharProfr.v25.20448.068. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/20448>. Acesso em: 27 jan. 2025.

LUZIA, Adriana Germana. **Descolonizar A História Da África E Da Cultura Afro-Brasileira: Por Um Currículo Negro Afrorreferenciado E Pluriversal.** Disponível em: <http://ri.ufmt.br/handle/1/5268>. Acesso em: 07-08-2024.

OLIVA, Anderson Ribeiro. **A história africana nas escolas brasileiras. Entre o prescrito e o vivido, da legislação educacional aos olhares dos especialistas (1995-2006).** HISTÓRIA, São Paulo, 28 (2): 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-90742009000200007>. Acesso em; 05-08-2024.

OLIVA, Anderson. **A História da África nos bancos escolares. Representações e imprecisões na literatura didática.** Estudos Afro-Asiáticos, Ano 25, no 3, 2003, pp. 421-461. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2003000300003>. Acesso em: 23-12-2024.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. **Histórias da África e dos africanos na escola. As perspectivas para a formação dos professores de História quando a diferença se torna obrigatoriedade curricular.** / Luiz Fernandes de Oliveira; orientador: Vera Maria Ferrão Candau. – 2010. 252 f.; 30 cm Tese (Doutorado

em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Diponível em: <https://flacso.redelivre.org.br/files/2012/07/56.pdf>. Acesso em: 02-11-2024.

PEIXOTO, Marcia Maria Silva. **Africanidades: formação continuada para professores do ensino fundamental – anos iniciais** / Márcia Maria Silva Peixoto, Aldieris Braz Amorim Caprini. – 1. ed. - Vitória: Instituto Federal do Espírito Santo, 2019. Disponível em:
<https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/634?locale-attribute=en>. Acesso em: 0-09-2024.

PEREIRA, Amilcar Araújo; SILVA, Jéssika Rezende Souza da. **Possibilidades na luta pelo ensino de histórias negras na era das bases nacionais curriculares no Brasil e nos Estados Unidos: a Lei 10.639/03 e os National History Standards**. Educar em Revista, Curitiba, v. 37, e76993, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/YQGhVYPBmw3Dd6M834CNPO/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07-09-2024.

SILVA, Ana Célia da. **A representação social do negro no livro didático: o que mudou? por que mudou?** / Ana Célia da Silva. – Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em:
<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/8688/1/Ana%20Ceia%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 23-12-2024.